

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 2/2003 – TJDFT/REM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para remoção da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**1** Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10100001, Cesar Vieira de Rezende, 9.00 / 10100020, Hercules Alexandre da Costa Benicio, 8.50 / 10100004, Jose Rossine Campos do Couto Correa, 3.00.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá entregar os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias **2 e 3 de dezembro de 2003**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília), ininterrupto, no seguinte endereço: Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, ICC, ala norte, térreo (saguão) – Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2003 – TJDFT/REM, de 8 de outubro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União*, de 10 de outubro de 2003, e com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **16 de dezembro de 2003**.

DESEMBARGADOR NATANAEL CAETANO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR GETÚLIO MORAES OLIVEIRA  
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

## ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL

CAPA DE RECURSO

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO

Como candidato ao concurso público para remoção da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_\_ do Quadro de Atribuição de Pontos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2003.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea \_\_\_\_ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)